

CORREIO
GRANDE CAMPINAS



DIVULGAÇÃO

Vereador pede informações sobre aplicação da lei federal na cidade

Vereador cobra cumprimento da lei da educação em Santa Bárbara

O vereador Paulo Monaro protocolou um requerimento na Câmara de Santa Bárbara d'Oeste questionando a Prefeitura sobre as medidas para cumprir a Lei Federal nº 15.326/2026, que reconhece os profissionais da educação infantil como integrantes da carreira do magistério. O parlamentar pede informações sobre o levantamento dos cargos abrangidos, estudos de impacto financeiro e o prazo para adoção das mudanças. Monaro também questiona quais ações serão tomadas para atender às orientações do Tribunal de Contas do Estado (TCE-SP) e evitar possíveis apontamentos durante a fiscalização das contas municipais. Segundo o vereador, o enquadramento deverá considerar as atribuições exercidas, a formação exigida e a forma de ingresso no serviço público, conforme orientação do TCE-SP.

Valinhos prepara novo plano da educação

A Prefeitura de Valinhos abriu inscrições para a eleição de delegados que participarão da elaboração do novo Plano Municipal de Educação (2026-2036). As inscrições são gratuitas e seguem até 14 de agosto. A votação será realizada em 31 de agosto, com participação aberta à comunidade. O novo plano substituirá o documento vigente e definirá metas, diretrizes e investimentos para a educação municipal pelos próximos dez anos, em alinhamento ao novo Plano Nacional de Educação.

DIVULGAÇÃO



Eleição dos delegados será em 31 de agosto, aberta ao público

Paulínia quer criar alerta contra evasão escolar

O vereador Neco Vieira (PL) apresentou uma indicação propondo a criação de um sistema para acompanhar a frequência escolar na rede municipal, com registro digital das faltas e envio de alertas aos pais ou responsáveis em casos de ausências recorrentes. A medida busca combater a evasão escolar e fortalecer a integração entre escola e família. A proposta também prevê integração com a assistência social para identificar situações que comprometam a permanência dos alunos nas salas de aula.

Monte Mor integra força-tarefa em Guariba

A Defesa Civil de Monte Mor integrou a força-tarefa coordenada pelo Estado para apoiar o município de Guariba, atingido por um tornado no domingo (26). A equipe participou de vistorias técnicas, cortes e podas de árvores e desobstrução de vias. A operação reuniu agentes de cidades da RMC para auxiliar na recuperação das áreas afetadas e no restabelecimento da segurança e da mobilidade urbana.

Mutirão de saúde bucal

Thiago Brochi protocolou uma indicação na Câmara de Americana para a realização de um mutirão de saúde bucal nas UBSSs. A iniciativa prevê avaliações odontológicas, orientações de higiene, limpeza preventiva, aplicação de flúor e encaminhamento para tratamentos especializados. A proposta será analisada pelo Executivo após o recesso parlamentar.

Vacinação antirrábica

A Prefeitura de Amparo realiza a vacinação antirrábica de cães e gatos mediante agendamento prévio. O serviço é destinado a animais com mais de três meses de idade. Para solicitar a vacinação, o tutor deve informar nome, telefone para contato e quantidade de animais. A equipe da Vigilância de Zoonoses entrará em contato para marcação.

Atendimento CadÚnico

Sumaré realiza nesta semana uma ação itinerante do CadÚnico na região da Área Cura. O atendimento é voltado a novos cadastros, atualização de dados e orientações. O trailer ficará na Praça do Bom Retiro até terça-feira (28), seguirá para o Jardim São Judas Tadeu na quarta (29) e encerrará os atendimentos na Praça do Ipiranga, na sexta-feira (31).

Mudanças temporárias

O PROCON de Vinhedo terá mudanças temporárias no atendimento durante o mês de agosto devido à capacitação da equipe. Nos dias 4, 6, 11 e 13, o funcionamento será das 9h às 13h40 e das 15h40 às 16h30. Já entre os dias 18 e 20, o atendimento presencial e telefônico ficará suspenso. Os serviços serão retomados normalmente no dia 21.

Educação financeira

Indaiatuba iniciou uma ação de orientação fiscal voltada às empresas. A iniciativa identifica possíveis inconsistências tributárias e realiza visitas aos estabelecimentos para esclarecer dúvidas e incentivar a autorregulamentação. Segundo a administração, o objetivo é estimular o cumprimento voluntário das obrigações fiscais e evitar penalidades.

Nova frota de ônibus

A concessionária MoV apresentou os novos ônibus que passam a integrar a frota do transporte coletivo de Nova Odessa. Os sete veículos já começaram a circular e contam com poltronas estofadas, acessibilidade, GPS e ar-condicionado ou climatizador, conforme o modelo. A frota transporta cerca de mil passageiros por dia.



Decisão foi tomada por unanimidade pela 13ª Câmara de Direito Público

TJSP manda ex-prefeito devolver R\$ 74 mil a Nova Odessa

Justiça rejeitou o recurso de Bill Vieira e manteve a decisão sobre indenização

Por **Raphaela Cordeiro**

O Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) manteve a condenação do ex-prefeito de Nova Odessa, Benjamim Bill Vieira de Souza, o Bill, para ressarcir o município em R\$ 74.647,94. A decisão foi tomada por unanimidade pela 13ª Câmara de Direito Público, que negou provimento ao recurso apresentado pela defesa e confirmou integralmente a sentença de primeira instância.

O valor corresponde à indenização paga pela Prefeitura a um servidor municipal após condenação da Justiça do Trabalho que reconheceu a prática de assédio moral e perseguição funcional durante a gestão do ex-prefeito. Além do ressarcimento, a decisão mantém a incidência de correção monetária, juros e honorários advocatícios.

Ao analisar o recurso, o relator do processo destacou que tanto a sentença quanto o acórdão do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região reconheceram a ocorrência de assédio moral contra o servidor Elins José do Nascimento. Segundo o desembargador, as provas reunidas no processo demonstram que a conduta atribuída ao então chefe do Executivo não pode

ser transferida a servidores subordinados.

A defesa de Bill sustentou que a ação estaria prescrita, alegou ausência de dolo ou culpa e argumentou que os atos questionados teriam sido praticados por outros agentes públicos. Todos os argumentos foram rejeitados pelo colegiado.

No voto, o relator afirmou que a estrutura hierárquica da administração pública não pode servir para afastar a responsabilidade da autoridade máxima quando houver demonstração de que a conduta foi determinada, comandada ou tolerada pelo gestor. O magistrado também citou entendimento consolidado do Supremo Tribunal Federal (STF), segundo o qual agentes públicos podem ser responsabilizados regressivamente pelos prejuízos causados ao erário quando comprovados dolo ou culpa.

Com a decisão, permanece válida a obrigação de Bill Vieira devolver aos cofres municipais os valores desembolsados pela Prefeitura para cumprir a condenação trabalhista. O julgamento ocorreu no âmbito da Apelação Cível nº 1002658-59.2023.8.26.0394.

O Correio tenta contato com a defesa do ex-prefeito.